



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

JUSTIFICATIVA

O diabetes mellitus tipo 1 (DM1) é uma doença autoimune crônica e incurável que acomete predominantemente crianças, adolescentes e adultos jovens, caracterizando-se pela destruição das células β pancreáticas, produtoras de insulina, exigindo a administração vitalícia de insulina exógena para a sobrevivência. Sua gestão exige um controle glicêmico intensivo e contínuo, baseado em múltiplas doses diárias de insulina (basal e rápida), monitoramento frequente da glicemia e contagem de carboidratos, tornando o tratamento extremamente complexo e oneroso para as famílias.

Segundo a International Diabetes Federation (IDF, 2023), o mundo possui atualmente 9 milhões de pessoas com DM1, sendo mais de 1,5 milhão crianças e adolescentes. No Brasil, estima-se que existam cerca de 100 mil menores de 19 anos vivendo com DM1, número crescente a cada ano, com impacto significativo no sistema de saúde (IDF, 2023; BRASIL, 2021). O controle inadequado da glicemia, seja por hiperglicemia crônica (glicose persistentemente elevada) ou por hipoglicemias graves (quedas acentuadas de glicose), está associado a graves complicações agudas e crônicas, inclusive óbitos evitáveis:

- A hiperglicemia sustentada leva a complicações microvasculares, como cegueira (retinopatia), falência renal (nefropatia) e amputações por neuropatia (ADA, 2024; BRASIL, 2019).
- A hipoglicemia grave, por outro lado, é uma urgência médica que pode causar convulsões, coma e morte súbita, sendo particularmente comum em crianças que não conseguem reconhecer os sintomas precoces de glicemia baixa (HENDRIECKX et al., 2019).

Estudos demonstram que a mortalidade associada ao DM1 em países da América Latina, incluindo o Brasil, é significativamente superior à observada em países de alta renda. Dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM/DATASUS) revelam que o diabetes é a terceira maior causa de morte por doença crônica no país, superando o câncer em algumas faixas etárias. O risco de internações recorrentes por cetoacidose diabética – uma



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

complicação aguda que pode ser fatal – é seis vezes maior em crianças sem acesso a insumos adequados (SBD, 2022).

Diante desse cenário, medidas preventivas e educativas isoladas são insuficientes. É imperativo garantir acesso universal e gratuito a insulinas modernas (análogos de ação rápida e prolongada) e tecnologias de monitoramento contínuo da glicemia, como os sensores FreeStyle Libre 2, que substituem as dolorosas picadas de dedo por um sistema indolor e preciso de leitura via scanner. Além de humanizar o tratamento, esses sensores reduzem drasticamente episódios de hipoglicemia e hiperglicemia e promovem uma melhora expressiva no controle da HbA1c, principal marcador de risco de complicações (BATTELINO et al., 2019; NATJUS, 2023).

O custo da inação é alto: estima-se que o tratamento das complicações de um diabetes mal controlado consuma mais de 50% dos recursos públicos destinados ao diabetes, enquanto o investimento em tecnologias de controle precoce representa economia de longo prazo para o SUS e aumento da expectativa de vida com qualidade (BRASIL, 2023; SBD, 2022).

Não se trata de um luxo, mas de um direito à vida com dignidade. Cada sensor distribuído, cada frasco de insulina fornecido, representa uma criança protegida do risco de morte súbita, de perda da visão, da amputação ou de uma internação prolongada. Representa também o alívio de mães e pais que hoje se veem obrigados a escolher entre alimentar a família ou comprar insumos que garantem a sobrevivência de seus filhos.

Ao garantir o fornecimento gratuito de insulinas análogas e sensores de glicemia contínua, o município estará não apenas salvando vidas, mas promovendo equidade, justiça social e redução de custos com hospitalizações evitáveis. É um investimento ético, científico e economicamente racional.

Referências:

- ADA – AMERICAN DIABETES ASSOCIATION. *Standards of Care in Diabetes – 2024. Diabetes Care*, v. 47(Suppl 1), 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. *Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – Diabetes Mellitus tipo 1*. Portaria SAS/SCTIE nº 17/2019.
- IDF – INTERNATIONAL DIABETES FEDERATION. *IDF Diabetes Atlas – 10th Edition*. 2023.
- HENDRIECKX, C. et al. *Fear of hypoglycemia in parents of children with type 1 diabetes: A systematic review*. Pediatric Diabetes, v. 20, n. 2, 2019.
- BATTELINO, T. et al. *Clinical Targets for Continuous Glucose Monitoring Data Interpretation: Recommendations From the International Consensus on Time in Range*. Diabetes Care, 2019.
- SBD – SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. *Diretrizes 2022–2023*.
- NATJUS. *Parecer Técnico 0753/2023 – Justificativa clínica para uso de sensores de glicemia em pacientes com HbA1c > 7%*.

Bom Jardim de Minas, 16 de julho de 2025.

Renan Rodrigues
Renan Rodrigues

Vereador